Folha nº 01 do proc.
Nº 249 de 00
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Const. e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
27 JUN 2000
NTE

01 - PL
01-0249/2000

PROJETO DE LEI

Institui o Dia do Basquetebol, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o Dia do Basquetebol, ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de julho.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da sua publicação

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
27 JUN 2000
18:20
- DT. 10 -

CÓD. 0561